

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

30.517

FICHA

1

ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

Orlândia, 09/03/2021

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, com área de **99,98 metros quadrados**, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **AVENIDA "H"**, nº **1.140**, e o respectivo terreno com frente para a citada AVENIDA "H", lado direito ou par das vias públicas, localizado a uma distância de 12,50 metros da Rua Quatorze, entre esta e a Rua Doze, de forma retangular, medindo doze metros e cinquenta centímetros (**12,50 m**) de frente, por onze metros (**11,00 m**) da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com o remanescente do lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 17 e nos fundos com o lote nº 19, correspondente a metade do **LOTE nº 18 da QUADRA nº 02, do loteamento "JARDIM BENINI - SEGUNDA GLEBA"**

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 076.063.029

PROPRIETÁRIOS: **BENEDITO CAVANI**, RG nº 11.518.799-SSP/SP e CPF/MF nº 981.842.618-53, administrador rural, e sua esposa **MARIA OLINDA CATITA CAVANI**, RG nº 12.283.120-2-SSP/SP e CPF/MF nº 199.634.258-44, do lar, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 180, I, II, III e IV do Código Civil, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida "H", nº 1140, Jardim Boa Vista.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 matrícula nº 6.193, de 06 de janeiro de 1982, livro 2 U, fl. 207.

(PRENOTAÇÃO 99018, de 24/02/2021). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013110A00000029239213).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99018, de 24/02/2021).

AV. 1/30517: Orlândia/SP, 09 de março de 2021. (SEPARAÇÃO JUDICIAL) – Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 221, página 329 e ss., em 23 de julho de 1998, **PROCEDO** a presente averbação para consignar que por sentença proferida nos autos nº 1924/97, pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Orlândia, Dr. Celso de Camargo, em 01 de dezembro de 1997, transitada em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal **BENEDITO CAVANI** e **MARIA OLINDA CATITA CAVANI**, sendo que a mulher continuou a assinar o nome de casada, ou seja, **MARIA OLINDA CATITA CAVANI**, conforme comprova Certidão de Casamento, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Sales Oliveira Comarca de Nuporanga, apresentada e digitalizada. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000029238211).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99018, de 24/02/2021).

R. 2/30517: Orlândia/SP, 09 de março de 2021. (VENDA E COMPRA) – Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 221, páginas 329 e ss., em 23 de julho de 1998, os proprietários: 1º) **BENEDITO CAVANI**, separado judicialmente, residente e domiciliado no município de Jaquapitá, Estado do Paraná, na Fazenda Santo Antônio; e, 2º) **MARIA OLINDA CATITA CAVANI**, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida "H", nº 1140, Jardim Boa Vista; já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.466,67 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos), com quitação no título, a: 1º) **LUCAS FIXER**

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA


30.517

FICHA - VERSO

1

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

BISCALQUINI, RG nº 26.554.187-6-SSP/SP e CPF/MF nº 219.809.478-99, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/08/1980, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marginal Esquerda, nº 511, Centro; e, **2º) LEONARDO FIXER BISCALQUINI**, RG nº 5.818.251-SSP/SC e CPF/MF nº 058.204.189-99, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/09/1987, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Marginal Esquerda, nº 511, Centro. Valor venal exercício 2021, proporcional a 2/3, base para cobrança de emolumentos: R\$ 49.485,31 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, trinta e um centavos). Pelo mesmo título foi constituído o USUFRUTO em favor de SIMONE FIXER BISCALQUINI. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A00000029237215).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99018, de 24/02/2021).

R. 3/30517: Orlandia/SP, 09 de março de 2021. (USUFRUTO) – Pela escritura pública de venda e compra, mencionada no registro anterior, foi constituído USUFRUTO sobre o imóvel desta matrícula, a favor de **SIMONE FIXER BISCALQUINI**, RG nº 18.487.253-SSP/SP e CPF/MF nº 141.175.978-84, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Marginal Esquerda, nº 511, Centro, pelo valor de R\$ 2.733,33 (dois mil, setecentos e trinta e três reais, trinta e três centavos). Valor venal exercício 2021, proporcional a 1/3, base para cobrança de emolumentos: R\$ 24.742,65 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210A00000029236217).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99239, de 09/04/2021).

AV.4/30517: Orlandia/SP, 15 de abril de 2021. (PENHORA) – Por certidão de 08 de abril de 2021, emitida pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0001041-56.2020.8.26.0404), no valor de R\$ 5.896,96 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), foi **PENHORADO**, a favor do exequente LUCIANO JOSÉ RIBEIRO, CPF/MF: 162.213.428-13, partes ideais correspondentes a **50%** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado LUCAS FIXER BISCALQUINI, CPF/MF: 219.809.478-99. Nomeado depositário: LUCAS FIXER BISCALQUINI. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor base para cobrança de emolumentos: R\$ 5.896,96. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000029903210).

A Oficial  (Talita Scariot).

(PRENOTAÇÃO 99271, de 16/04/2021).

AV.5/30517: Orlandia/SP, 22 de abril de 2021. (PENHORA) – Por certidão expedida em 15 de abril de 2021, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0001034-64.2020.8.26.0404), movida por CAMILA CARDOSO BISCALQUINI, CPF/MF: 446.766.718-06, contra LUCAS FIXER BISCALQUINI, CPF/MF: 219.809.478-99, a metade ideal ou 50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 113.406,22 (cento e treze mil, quatrocentos e seis reais, vinte e dois

Continua na ficha nº 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA

30.517

FICHA

2ORLÂNDIA - SP
CNS 12,210-1

centavos), o valor atribuído a ação, tendo sido nomeado depositário o senhor Lucas Fixer Biscalquini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 20/12/2016. Folhas: 29 (Processo 0003256-44.2016.8.26.0404). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000030285219).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99272, de 16/04/2021).

AV.6/30517: Orlandia/SP, 26 de abril de 2021. (PENHORA) – Por certidão expedida em 15 de abril de 2021, pelo Juízo do 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 0000044-73.2020.8.26.0404), movida por LUCIANO JOSÉ RIBEIRO, CPF/MF: 162.213.428-13, contra LUCAS FIXER BISCALQUINI, CPF/MF: 219.809.478-99, a metade ideal ou 50% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$ 5.048,01 (cinco mil, quarenta e oito reais e um centavo), o valor atribuído a ação, tendo sido nomeado depositário o senhor Lucas Fixer Biscalquini. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000003032021N).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO